

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 136/2021 - DL
	Processo Nr.: 722/2021 Data: 10/12/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA Endereço: R PONCIANO RAMOS,97 - LOJA Cidade: SAO JERONIMO - RS CNPJ: 92.709.237/0001-64	Código: 6268 Inscrição Estadual: 1210039149
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇA FORD F350-IJJ 6417 ANO 2000 MOTOR DE PARTIDA COMPLETO.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO (02-02-1676)	PÇ	2.325,00	2.325,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 10 de Dezembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 136/2021 - DL
	Processo Nr.: 722/2021 Data: 10/12/2021

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: 30 DIAS A CONTAR RECEBIMENTO NF NA CONTABILIDADE
